



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º 030 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 425, de 15/jul/2002, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18/jul/2002; e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e na Instrução Normativa n.º 01, de 8/ago/2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério da Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE

I - Designar o servidores **Dagoberto Domingos de Araújo**, como Fiscal e **Joaquim Lourenço Ferreira**, como Fiscal Substituto, para atuarem na fiscalização e acompanhamento dos seguintes contratos:

- 01/1998 – transporte de servidores;
- 01/1999 – serviços auxiliares (motorista, bombeiro e eletricitista);
- 01/2001 – vigilância das dependências do LNCC;
- 03/2001 – serviços de secretaria;
- 04/2001 – manutenção de ar condicionado;
- 06/2001 – manutenção do PABX;
- 08/2001 – serviços auxiliares (telefônico e auxiliar de escritório);
- 12/2001 – manutenção do software Pergamun;
- 08/2002 – serviços postais;
- 11/2002 – locação de máquinas reprográficas;
- 12/2002 – fornecimento de passagens;
- 13/2002 – limpeza e conservação;
- 16/2002 – manutenção do sistema de energia do LNCC.

II – O Fiscal e seu substituto terão como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e na Instrução Normativa n.º 01, de 8/ago/2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério da Planejamento, Orçamento e Gestão.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

MARCO ANTONIO RAUPP